



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 110/2021-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de 13 kg (retornável) a fim de atender as demandas da copa que compõe a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.

CONSIDERANDO a demanda manifestada no MEMO n.º 136/2021-GEAPS-ADS, que no cumprimento de suas atribuições, visa garantir o fornecimento imprescindível de gás liquefeito de petróleo (GLP), de 13 kg (retornável), a fim de atender as demandas da copa que compõe a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS para o consumo dos servidores, prestadores de serviço e visitantes.

CONSIDERANDO que a presente contratação por meio de dispensa, há de se considerar como a melhor medida a ser adotada pela Administração Pública, evitando, assim, um procedimento licitatório normal que pudesse conduzir a um sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO por fim, o Parecer n.º 214/2021-PJ/ADS, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003503/2021-43**;

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.29, II da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **L. A. FELIX**.

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **L. A. FELIX**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2021.

Michelle Macedo Bessa
Presidente

